



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Concede prorrogação da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor **Amauri Paulo Borsatto**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Com embasamento no artigo 75 da Lei Complementar n.º 042/2003, **conceder** prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria n.º 496 de 29 de julho de 2020, ao servidor **Amauri Paulo Borsatto**, matrícula funcional n.º 8216-3, ocupante do cargo de provimento de Almojarife, lotado na Gerência Municipal de Finanças, com efeito a contar do dia 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 04 de janeiro de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS/ASSOMASUL
EDIÇÃO N.º 2458 DE 05/01/2021